



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 2185

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico nº: 0036024-03.2012.8.26.0068
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Administração judicial
Requerente: Atende Atacado Distribuidor e Logística Ltda
Requerido: Atende Atacado Distribuidor e Logística Ltda

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Daniel Carnio Costa, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 29/01/2018 que nomeou em substituição ao anterior administrador judicial, ante a sua renúncia manifestada às fls. 1828 a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** o(a)Sr(a): **SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 03.532.142/0001-98, representada pela Dra. Joice Ruiz, com endereço na Rua Turiassu, nº 390, 6º Andar, Cj. 63, CEP 05005-000, Perdizes, São Paulo/SP. contato@satiroeruz.adv.br, telefone:(11) 38644332.**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 30/01/2018.

Assinatura do MM Juiz de Direito

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**